



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº. 082/2022** – Objeto: Prestação de serviços de Análise e Consultoria Jurídico Tributária para incremento de repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas Lei nº 7.990/89 e nº 9.478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial JFDF (TRF 1ª Região/DF), requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos campos marítimos e terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD nº 623/2013, além da elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao alcance do objeto da presente contratação. (Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados).
- **Extrato do Contrato Nº 119/2022.** (Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº. 029/2022

Inexigibilidade de Licitação Nº. 082/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 082/2022;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Inexigibilidade nº 029/2022;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Prestação de serviços de Análise e Consultoria Jurídico Tributária para incremento de repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas Lei nº 7.990/89 e nº 9.478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial JFDF (TRF 1ª Região/DF), requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos campos marítimos e terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD nº 623/2013, além da elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao alcance do objeto da presente contratação, com a empresa CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS. CNPJ nº 07.710.758/0001-62 pelo valor global de 10% (dez por cento) do efetivo benefício econômico auferido limitados a R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) por mês.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 04 de abril de 2022.

Leandro Junquillo Cunha
Prefeito

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

OBJETO:	Prestação de serviços de Análise e Consultoria Jurídico Tributária para incremento de repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas Lei nº 7.990/89 e nº 9.478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial JFDF (TRF 1ª Região/DF), requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos campos marítimos e terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD nº 623/2013, além da elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao alcance do objeto da presente contratação.
CONTRATADO (A):	CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS
CNPJ:	07.710.758/0001-62
VIGÊNCIA:	04/04/2022 até 04/04/2023
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 25, INCISO II; ART. 13, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93.
REMUNERAÇÃO DO CONTRATO:	10% (dez por cento) do total recuperado, com cláusula limitadora de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) por mês.